Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
PROTOCOLO GERAL 86/2025
Data: 04/04/2025 - Horário: 13:55
Legislativo - IND 61/2025

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR ADELAR PIANA

INDICAÇÃO Nº 61 DE 2025

Solicita à Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico (SEMURDE) que providencie com **URGÊNCIA** a drenagem e melhoria da infraestrutura da Rua Santos Drumond, esquina com a Mato Grosso, no Setor Cinco.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar, com fundamento no art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal (RICMEC), que providencie com **URGÊNCIA** a drenagem e melhoria da infraestrutura da Rua Santos Drumond, esquina com a Mato Grosso, no Setor Cinco.

Para viabilizar o atendimento desta INDICAÇÃO, indicamos a dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n.º 563/2024, especificamente na Unidade Orçamentária 1012, que dispõe de um montante total de R$ 10.788.294,00 (dez milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais.).

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Rua Santos Drumond, esquina com a Mato Grosso, no Setor Cinco, têm nos procurado constantemente para relatar os graves transtornos causados pelo acúmulo de água na via. A situação torna praticamente impossível o tráfego de pedestres e veículos, dificultando a mobilidade dos moradores, comerciantes e demais cidadãos que necessitam transitar pelo local.

Além da dificuldade de deslocamento, essa água parada representa um sério risco à saúde pública, pois cria um ambiente propício para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de atrair outros vetores, como ratos e baratas, que podem causar leptospirose e outras enfermidades.

Portanto, é urgente que a Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico (SEMURDE) adote as seguintes medidas para solucionar esse problema:

1) **Execução de um sistema de drenagem eficiente,** garantindo o escoamento adequado das águas pluviais e evitando alagamentos;
2) **Melhoria da infraestrutura da via,** com aplicação de material adequado para garantir a trafegabilidade, seja através de cascalhamento, ou brita.

Dessa forma, buscamos assegurar o direito básico da população à mobilidade, segurança e saúde, promovendo qualidade de vida e bem-estar para todos os moradores da região.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 07 de abril de 2025.

ADELAR PIANA
Vereador /UNIÃO
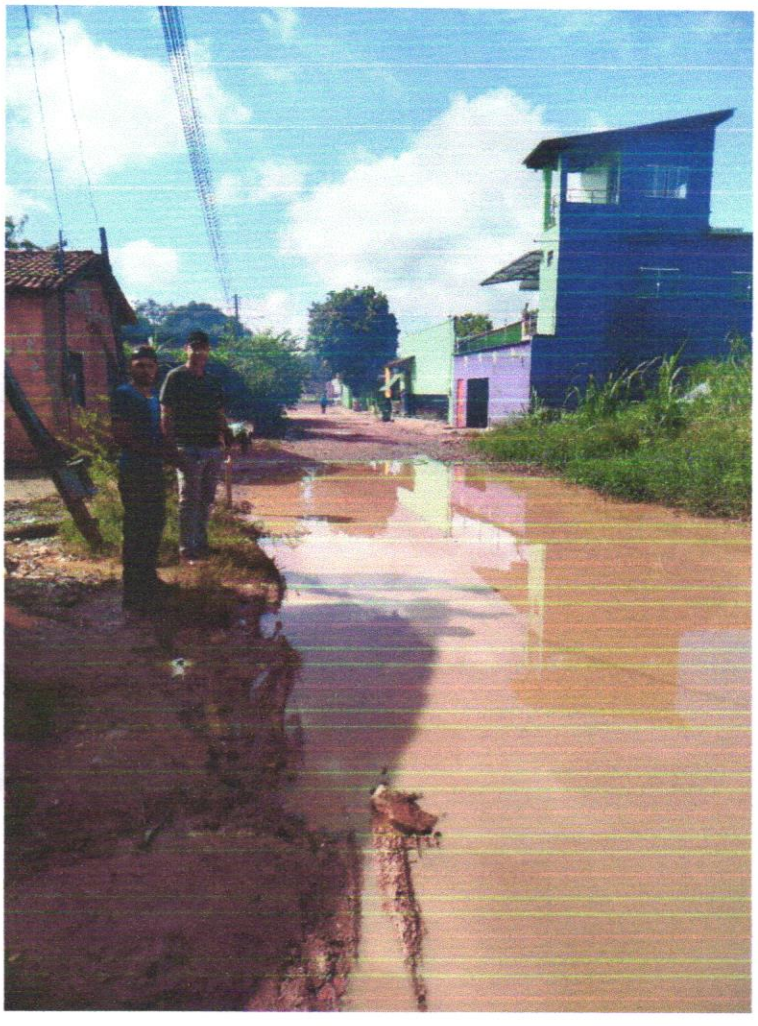
ANEXO I